



ORIENTAÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO

Sobre o CC “Ensaio Compreensivo em Estudos sobre a Universidade” (qualificação)¹ é importante observar atentamente as seguintes informações:

1. O componente deve ser cursado com aprovação no primeiro ano do curso, no máximo, até o segundo semestre. O estudante deverá, obrigatoriamente, se matricular nesta disciplina dentro deste prazo, salvo quando ela não for oferecida pelo Programa.

2. O prazo para qualificar é o último dia do semestre em que o aluno está matriculado no componente (HACC72).

3. O exame de qualificação de mestrado consta de:

a) um documento preparado pelo estudante explicitando e justificando a escolha da área de concentração/linha de pesquisa e de, no mínimo, um artigo completo, publicado, aprovado, submetido ou pronto para submissão a periódicos indexados, congressos nacionais ou internacionais ou ainda livro ou capítulo de livro publicado, aprovado, submetido ou pronto para submissão a editoras de qualidade reconhecida com corpo editorial e avaliação de manuscritos. O documento conterá, necessariamente, um cronograma explicitando os próximos passos até a conclusão do trabalho;

b) exame oral, com foco geral, sobre a área de concentração do programa e/ou a linha de pesquisa escolhida pelo estudante;

c) a critério do orientador e do estudante outros materiais poderão ser acrescentados e enviados para a banca.

4. O estudante será avaliado por uma banca, da qual não participa(m) o(s) orientador(es), formada por três professores definidos em comum acordo com o(s) orientador(es). Um desses professores deve ser, preferencialmente, um professor permanente do programa.

¹ Essa proposta tem como base as Resoluções 003/2011 e 001/2018 do EISU, disponíveis no sítio do programa

5. Como resultado, o estudante obterá uma nota (0 a 10). A nota mínima para a aprovação será 05 (cinco).

6. O aluno deverá entregar ao orientador três (3) cópias impressas e/ou eletrônicas do material para a defesa, ao menos 20 dias antes da data acordada com a banca. Em comum acordo com o aluno também poderá entregar as cópias diretamente aos membros da banca (com antecedência mínima de **15 dias**).

7. O aluno terá um tempo de até 30 minutos para a apresentação. A coordenação da qualificação é de responsabilidade do orientador.

8. A reserva de sala e equipamentos para a qualificação é viabilizada mediante a aprovação em reunião do Colegiado. Após a aprovação do formulário, a secretaria providenciará a reserva do espaço e os documentos da banca.

9. O aluno deve enviar para o e-mail da secretaria do PPGEISU o formulário de Indicação de Banca **assinado pelo orientador** com uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da data do exame de qualificação, para a aprovação em Colegiado.

Não é necessário entregar a via impressa no EISU.

Não serão considerados os formulários não assinados pelo orientador.

Este formulário está disponível no link: <http://www.ihac.ufba.br/eisu>

E-mail para envio do formulário: eisu@ufba.br